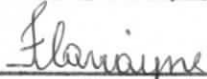




64.3629-1275
Av. Heide Outeira, Quadra 13, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 023/2019

Nº de ordem	023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	16 / 01 / 19
	
Responsável	

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu, para o exercício do ano de 2018.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação passa ser composta pelos seguintes servidores:

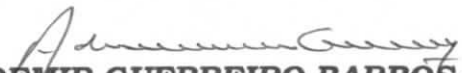
Presidente – PAULO CÉSAR PEREIRA – *Servidor Comissionado*;
Secretário – JOÃO BATISTA PERES DE SOUSA – *Servidor Efetivo*;
Suplente – KÁREN FERNANDES GONÇALVES – *Servidora Comissionada*;
Suplente – LEANDRO ARANTES OLIVEIRA – *Servidor Efetivo*;

Art. 3º - As atribuições da comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal